



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3882

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

ATA DA REUNIÃO DA AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA COMISSÃO DE APOIO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 06/2025

Aos seis de janeiro do ano de dois mil e vinte e seis, às 08h00min, reuniram-se, na sede da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, a Agente de Contratação e os membros da Comissão de Apoio, nomeadas pelo Decreto Municipal nº 5.297/2025, com a finalidade de dar prosseguimento ao processamento das inscrições apresentadas no âmbito do Chamamento Público nº 06/2025, cujo objeto consiste na seleção de beneficiários para o transporte intermunicipal gratuito de trabalhadores e estudantes. Declarada aberta a sessão, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação dos interessados, sendo registradas, ao todo, 01 (um) inscrição, conforme listagem anexa. Em seguida, passou-se à análise da documentação apresentada, verificando-se o cumprimento integral das exigências previstas no edital de convocação. Concluída a etapa de verificação, elaborou-se a relação dos candidatos selecionados, em ordem de classificação, observados a pontuação obtida e os critérios de desempate previstos, bem como a relação dos desclassificados, com a devida fundamentação quanto ao não atendimento dos requisitos editalícios. Ambas as listas seguem anexas à presente ata para que produzam os efeitos administrativos e legais cabíveis. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e achada conforme, vai assinada pela Agente de Contratação e pelos membros da Comissão de Apoio.

Lidianópolis/PR, 06 de janeiro de 2026

Ligia Priscila Amorim Oliveira
Agente de Contratação

Matheus Henrique Kozluk Santos
Membro da Comissão de Apoio



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3882

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

ANEXO I – LISTAGEM DAS INSCRIÇÕES

INSCRIÇÃO	NOME
026	SAULO LAUREDO DOS SANTOS

Ligia Priscila Amorim Oliveira
Agente de Contratação

Matheus Henrique Kozluk Santos
Membro da Comissão de Apoio

ANEXO II – LISTAGEM DOS CLASSIFICADOS

CLASS.	NOME	PONT.	OBS
1º	SAULO LAUREDO DOS SANTOS	60	

Ligia Priscila Amorim Oliveira
Agente de Contratação

Matheus Henrique Kozluk Santos
Membro da Comissão de Apoio



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3882

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ**

AVISO DE SUSPENSÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2026
LEI 14.133/21**

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, por intermédio do seu Prefeito em Exercício, **Sr. Odair José Bovo**, torna público que a sessão pública da licitação supramencionada que tem por objeto a **Futura e eventual contratação de empresa para a execução de serviços funerários para atender a demanda do benefício eventual de auxílio funeral, concedido pela Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Lidianópolis/PR, pelo período de 12 (doze) meses, a qual se realizaria no dia 28/01/2026, às 14h00min** foi **SUSPENSA**. A razão para tanto está vinculada a falha nas exigências relacionadas ao **critério de divisão do objeto** do Edital de Licitação.

O aviso de reabertura será publicado no diário eletrônico oficial do Município <https://www.lidianopolis.pr.gov.br/diariooficial/>.

Lidianópolis, 06 de janeiro de 2026

**Odair José Bovo
Prefeito em Exercício**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3882

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

EDITAL N.º 122/2026

Edital de Ensalamento Processo Seletivo Simplificado n.º 113/2025

O Prefeito em Exercício Sr. Odair José Bovo, representante legal junto ao município de Lidianópolis - PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste edital, torna público, o ENSALAMENTO do processo seletivo simplificado para o cargo de Farmacêutico (a).

Art. 1º - O ensalamento para a prova objetiva referente ao processo Seletivo simplificado nº 113/2025.

Art. 2º - A Prova Objetiva será aplicada no dia 08/01/2026, na Biblioteca Pública Municipal “João Menin”, localizada na Rua Juscelino Kubitschek, 339, Centro, Lidianópolis – PR. (ao lado da Prefeitura Municipal)

Com a abertura da sala de aplicação da prova as 18h:45 min e fechamento as 19h:00min.

Art. 3º - Horário da aplicação da prova será 19h:10min às 22h10min.

Art. 4º - Revogadas as disposições em contrário o presente edital entra em vigor nesta data e posteriormente será publicado no órgão oficial do município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS.

**ODAIR JOSE BOVO
PREFEITO EM EXERCÍCIO**



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3882

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 34731238

SALA 1: FARMACÊUTICO (A)

Insc.	Candidatos	VAGAS RESERVADAS
01	SHURREILA CRISTINA GOMES JARDIM	A/C
02	KAUANY DA SILVA SOUZA	AFRO
03	ADRIANA REGINA PARMEGIANI DE OLIVEIRA	A/C
04	GABRIEL HENRIQUE ORTIZ	A/C

INSTRUÇÕES PARA A ENTREGA DE TÍTULOS E COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

O candidato deverá entregar, obrigatoriamente, os documentos comprobatórios relativos à prova de títulos e ao tempo de experiência profissional no mesmo dia da realização da Prova Objetiva.

A apresentação de documentos comprobatórios que, somados, excedam os limites máximos fixados será desconsiderada para fins de pontuação, permanecendo válida apenas a pontuação correspondente aos limites estabelecidos. Para a comprovação do tempo de experiência profissional na função de Farmacêutico (a), serão aceitos os seguintes documentos, observadas as especificações abaixo:

Para atividades exercidas junto a órgãos públicos das esferas municipal, estadual ou federal:

- a) Certidão ou declaração de tempo de serviço emitida por setor competente, devidamente assinada por autoridade administrativa com indicação do período de atuação e das funções desempenhadas, se efetivo; ou
- b) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, contendo as páginas de identificação do trabalhador, do contrato de trabalho e de eventuais anotações de alterações salariais ou de função, se não efetivo. Para vínculos celetistas junto à iniciativa privada:
 - a) CTPS, nos mesmos moldes do item anterior, contendo as páginas exigidas; Serão aceitos somente documentos que identifiquem com clareza;
 - b) O período de início e término da atividade ou a duração exata;
 - c) A função exercida (devendo estar expressamente indicada como Farmacêutico (a));
 - d) A relação direta da atividade com as atribuições do cargo objeto deste certame.

Não será considerado o tempo de serviço prestado de forma genérica, sem vínculo comprovado com a função de Enfermeiro, bem como aquele que não esteja adequadamente documentado.

Eventuais documentos rasurados, incompletos ou que não permitam aferição objetiva da atividade serão desconsiderados para fins de pontuação.

As cópias comprobatórias deverão ser entregues preferencialmente em envelope aberto, identificado com nome completo do candidato e cargo para o qual se inscreveu.

Os documentos comprobatórios serão protocolados após a realização da prova objetiva em espaço próprio identificado no local de aplicação da prova objetiva.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2026 / EDIÇÃO Nº 3882

Lidianópolis, Terça-Feira, 06 de Janeiro de 2026



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitscheck, 327- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

PORTRARIA N.º 5.373, DE 06 DE JANEIRO DE 2026.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS,
ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,**

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares aos servidores da Secretaria municipal de viação e secretaria de obras.

SERVIDOR (A)	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
CLOVIS LOPES	06/04/2024 à 05/04/2025	06/01/2026 a 25/01/2026
EDIVALDO CAETANI	2024/2025 e 2025/2026	06/01/2026 a 25/01/2026
LOURIVAL RODRIGUES DA ROCHA	2023/2024	06/01/2026 à 25/01/2026
THIAGO DONIZETE ROHLING TORRES	02/02/2024 à 01/02/2025	06/01/2026 a 25/01/2026
JULIO CEZAR SOUZA	09/08/2024 à 08/08/2025	06/01/2026 à 25/01/2026
APARECIDO GONÇALVES FIRINO	2024/2025 e 2025/2026	06/01/2026 à 25/01/2026

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor nesta data e, posteriormente, será publicado no órgão oficial do Município.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS SEIS DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS .

**ODAIR JOSE BOVO
PREFEITO EM EXECÍCIO**